

RESOLUÇÃO DPG Nº 290, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa defensores públicos para Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 044/2023 - Protocolo nº 21.079.750-5;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação até a abertura de edital de remoção definitivo,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

Art. 2º. Designar o defensor público **ALEX LEBEIS PIRES**, nos termos do art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021, para atuar junto à 4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 3º. Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO**, nos termos do art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de 02 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao290DesignadefensoresSegundaInstanciaeTribunaisSuperiores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/09/2023 14:19.

Inserido ao protocolo **21.079.750-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 27/09/2023 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b5cde865801d0481326edd95dc2305fd.